

**PORTARIA Nº. 154/2021,**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. REGINA SOARES LEITE, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.691.480 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.125.913-75, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Vice - Prefeito.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

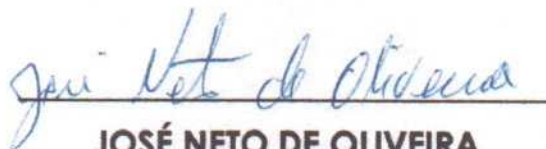
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal





Art. 8º - Fica determinada à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Edital de Convocação, bem como promova após sua publicação em Diário Oficial (prazo máximo de cinco dias contados da publicação do ato), ao registro das informações necessárias no Sistema RHWeb, no sítio do TCE-PI, nos termos do artigo 4º da Resolução TCE/PI nº 23, de 06 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
- g) Uma fotografia (recente), tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Apresentar a documentação comprobatória de **ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS** necessários, previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;

i) Registro Profissional no Conselho competente (se for o caso), conforme previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;

j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

k) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, inclusive para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando se for o caso, dados do cargo que exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;

l) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

m) Comprovante de residência atualizado;

n) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do Trabalho a menos de trinta (30) dias.

p) declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Id:0F8BCA3EF05007FA



**PORTARIA Nº. 154/2021,  
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. REGINA SOARES LEITE, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.691.480 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.125.913-75, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Vice - Prefeito.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

*(Continua na próxima página)*



**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

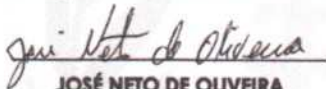
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:0CC53F4E353C07FC



**PORTARIA Nº. 155/2021,**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. JEAN CARLOS COSTA CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.877.162 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 070.645.473-17, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:09FEB45D7A28048A



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

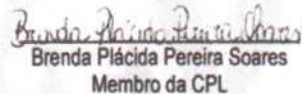
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Landri Sales/PI torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Meio Norte, Portal da Transparência, BBMNET Licitações, do dia 08 de abril de 2021, que tem por objeto a Prestação de serviços mecânicos, reboque/guincho e manutenção preventiva, corretiva, nos veículos pertencentes ou locados à Administração Municipal de Landri Sales – PI, no período de 12 meses, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Landri Sales (PI), 09 de abril de 2021.



**Brenda Plácida Pereira Soares**  
 Membro da CPL

Id:0B61F9D5D7B20729



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01

OFÍCIO Nº 57/2021

Landri Sales, 12 de Abril de 2021.

Ilmo. Sr.  
 M.D- Gerente Geral do Banco do Brasil  
 Floriano-PI  
 Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar abertura de conta bancária com o finalidade de receber recurso destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID-19. A conta deve ser vinculada ao CNPJ do fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.828.789/0001-15.

Na certeza do ponto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

DELISMON  
 SOARES  
 PEREIRA:338  
 72945300

DELISMON SOARES PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura de Brenda Plácida Pereira Soares  
 DELISMON SOARES PEREIRA  
 CNPJ: 06.554.117/0001-01  
 Rua: 15 de Novembro, s/nº, Centro, Floriano-PI  
 CEP: 63.100-000  
 Fone: (33) 3333-3333  
 E-mail: delismon@delismon.com.br  
 Data: 2021/04/12 09:14:11 -03'00'